

Nº 18 - DOE - 27/01/22 - p.53

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRES. PRUDENTE – DRS-XI

Portaria do Diretor nº 001, de 26/01/2022

O Diretor Técnico de Saúde do Departamento Regional de Saúde XI de Presidente Prudente resolve:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Examinadora, tendo em vista Convocação para Credenciamento de Estabelecimentos de Saúde, que se interessem em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, para eventual celebração de Contratos ou Convênios, no âmbito do Departamento Regional de Saúde XI de Presidente Prudente.

Art. 2º - A referida Comissão terá a incumbência de analisar e avaliar a documentação apresentada, no prazo de 15 dias, contados do último dia útil subsequente ao encerramento do prazo constante do item 7.2 do Edital de Convocação publicado em 05/01/2022, quando for o caso, procederão à vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados para eventual celebração de Contratos ou Convênios.

Art. 3º - A Comissão, ora designada, sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- 1- Cilene Bezerra dos Santos, RG. 22.502.351-9 – Diretor Técnico de Saúde II – CCPMIS;
- 2- Eliana Natsumi Hosokawa Kaneki, RG. 27.413.821-9 – Diretor Técnico de Saúde I - CCPMIS;
- 3- Marlene Rizo – RG: 18.050.340 - Diretor Técnico de Saúde II – CPAS;
- 4- Isabela Puerta Demarque Mota, RG. 28.840.445-2 – Assessor Técnico de Saúde Pública I – CPAS;
- 5- Eliane Isabel Matos, RG. 23.248.431-4, Diretor Técnico II – CGA;
- 6- Cidmar Berti Rosseti, RG. 24.431.418-4 – Executivo Público - CGA; cujos membros deverão atuar sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 4º - As funções dos membros da referida Comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições normais dos respectivos cargos e funções, cessando esta designação com o encerramento dos trabalhos de Contratação dos Serviços de Assistência à Saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Luiza Bravo
Diretor Técnico de Saúde III -Substituto